

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca de alagamento ocorrido no entorno do Educandário Mãe Zeferina, localizado na Avenida Capivari, Bairro Parque Geórgia, região do Coxipó, em Cuiabá-MT, 78085-420.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe projeto de drenagem pluvial previsto ou em execução para a Rua Capivari e adjacências, no Bairro Parque Geórgia, região do Coxipó, em Cuiabá-MT, 78085-420.
2. Foi realizada vistoria técnica após o episódio de alagamento ocorrido em 24 de fevereiro de 2026? Em caso positivo, encaminhar relatório técnico.
3. Quais medidas emergenciais serão adotadas pelo Poder Executivo para evitar novos alagamentos no entorno do Educandário Mãe Zeferina?
4. Há previsão de obras de infraestrutura, como implantação ou ampliação de rede de drenagem, bocas de lobo ou sistema de escoamento pluvial na região?
5. O Município prestará apoio para avaliação e eventual recuperação dos danos ocasionados nas dependências da unidade educacional?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante da recorrência de alagamentos na região do Parque Geórgia, situação que coloca em risco a integridade física de alunos, profissionais da educação e demais trabalhadores do Educandário Mãe Zeferina, além de comprometer o patrimônio e o pleno funcionamento das atividades escolares.

A ausência de drenagem adequada tem provocado o direcionamento das águas pluviais para dentro da instituição de ensino, evidenciando a necessidade urgente de intervenção do Poder Público, tanto por meio de ações emergenciais quanto estruturais, a fim de prevenir novos transtornos e garantir segurança à comunidade escolar.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se necessária a prestação das informações solicitadas.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

